



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Telecomunicações
Departamento de Projetos de Infraestrutura

ATA DE REUNIÃO

**REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO
PROGRAMA AMAZÔNIA INTEGRADA E SUSTENTÁVEL (PAIS)**

1. TEMA

1.1. Quarta reunião deliberativa do Comitê Gestor do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (CG-PAIS).

2. DATA: 14/12/2022

3. PAUTA

- 3.1. Homologação dos resultados do chamamento público para seleção das empresas que participarão dos Operadores Neutros das Infovias 00 e 01 do Programa Amazônia Integrada Sustentável – PAIS.
- 3.2. Solicitação de uso das Infovias 00 e 01 pela RNP.
- 3.3. Aprovação da proposta conjunta Ministério da Defesa e Ministério das Comunicações para integração PAC / PAIS e condição de uso das Infovias do PAIS pelo MD (Exército) e seu preposto.
- 3.4. Definição do modelo para uso e compartilhamento das Infovias do PAC, e das Infovias 02, 03 e 04 do PAIS.

4. PARTICIPANTES

ÓRGÃO PARTICIPANTE	MEMBROS PRESENTES	ASSESSORES PRESENTES
Ministério das Comunicações (MCOM)	Marcus Vinícius Galletti Arrais (Titular) Daniela Naufel Schettino (Suplente)	Nathália Almeida de Souza Lobo

		Diogo Godoi Jansle de Sousa
Ministério da Defesa (MD)	General Pedro Paulo Levi Canazio (Titular) General Jacy Barbosa Júnior (Suplente)	Anderson Barretto Saulo Pimentel Tenente Holland
Ministério da Educação (MEC)	-	-
Ministério da Saúde (MS)	Graziella Cervo Santana (Suplente)	-
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)	-	Karina Vidal
Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Eduardo Marques da Costa Jacomassi (Suplente)	-
Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)	Nelson Simões da Silva (Titular) Eduardo Cezar Grizendi (Suplente)	Oswaldo Alves

5. RELATO DA REUNIÃO

5.1. Verificado o atendimento ao quórum mínimo, equivalente à maioria absoluta dos membros titulares ou suplentes dos órgãos participantes, conforme disposto no Decreto nº 10.800, de 17/09/2021, iniciou-se a quarta reunião deliberativa do CG-PAIS às 14:00 horas do dia 14 de dezembro de 2022.

5.2. O Ministério das Comunicações - MCOM deu as boas vindas a todos os presentes e apresentou a pauta da reunião, que teve como objetivos avaliar:

5.2.1. os resultados do chamamento público para seleção das empresas que participarão dos Operadores Neutros das Infovias 00 e 01 do Programa Amazônia Integrada Sustentável – PAIS;

5.2.2. a solicitação de uso das Infovias 00 e 01 enviada pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP;

5.2.3. a proposta conjunta Ministério da Defesa e Ministério das Comunicações para integração PAC / PAIS e condição de uso das Infovias do PAIS pelo MD (Exército) e seu preposto; e

5.2.4. a criação de subgrupo para definição do modelo de uso e compartilhamento das Infovias do PAC, e das Infovias 02, 03 e 04 do PAIS.

5.3. Em seguida, a palavra foi passada à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP que fez as apresentações constantes do arquivo anexo (10567202), acerca dos resultados do chamamento público para seleção das empresas que participarão dos Operadores Neutros das Infovias 00 e 01 do Programa Amazônia Integrada Sustentável – PAIS, realizados ao longo dos meses de setembro a dezembro de 2022.

5.3.1. No segundo chamamento da Infovia 00, 7 (sete) empresas foram classificadas por apresentarem a documentação completa: CLARO, EASYTECH, HTM, OZÔNIO, TIM, VOCÊ TELECOM e V.TAL. Observando-se os critérios de pontuação previstos no Termo de Referência, obteve-se o seguinte resultado:

- as empresas CLARO, OZÔNIO, TIM, VOCÊ TELECOM e V.TAL obtiveram 1 ponto;

- a empresa HTM declarou possuir mais de 10 contratos, contudo ainda não enviou as comprovações (o prazo previsto no edital é até o dia 19/12/2022); e
- a empresa EASYTECH obteve 0,5 pontos.

5.3.2. No chamamento relativo à Infovia 01, 14 (quatorze) empresas foram classificadas por apresentarem a documentação completa: Aquamar, ClickIP/ICOM Telecom, EASYTECH, MANAÓS, Ozônio Telecom, PPLINK, VOCE Telecom, VTAL, SEA Telecom, BR Fibra, TIM, Mobwire/DB3, Claro e Telefonica. Aplicando-se os critérios de pontuação previstos no Termo de Referência, obteve-se o seguinte resultado:

- 12 (doze) empresas classificadas com pelo menos 1 ponto: Telefonica, TIM, Claro, Aquamar, ClickIP/ICOM Telecom, SEA Telecom, BR Fibra, Mobwire/DB3, Ozônio Telecom, PPLINK, VOCE Telecom e VTAL
- 13ª com 0,5 pontos: EASYTECH
- 14ª com 0 ponto: MANAÓS

5.3.3. Após discussões acerca da conveniência e oportunidade de se aumentar o número de empresas inicialmente previsto e utilização das fibras reservas, pensando-se na possibilidade de novos usos futuros das fibras excedentes e na divisão dos custos entre os participantes do Consórcio Aberto, passou-se à deliberação.

Deliberação 1:

i. Aprovação da qualificação e seleção das empresas participantes de ambos os processos:

O Comitê Gestor aprovou a seleção das 12 (doze) primeiras classificadas da Infovia 01 para publicação. No caso da Infovia 00, como ainda não se encerrou o prazo das comprovações, assim que todas enviarem a documentação prevista, aprovou-se a publicação das 6 (seis) primeiras colocadas.

ii. Decisão sobre a ampliação do limite de 12 (doze) pessoas jurídicas para integrar os Consórcios Abertos (ON) das Infovias 00 e 01: foi decidido, até o presente momento, não se ampliar o limite de 12 (doze) empresas para comporem o Consórcio Aberto do Operador Neutro das Infovias 00 e 01. Porém, as empresas que estiverem qualificadas, podem ser chamadas em caso de desistência de alguma das empresas classificadas ou em futura deliberação do Comitê Gestor.

5.3.4. Em seguida, a RNP fez breve relato sobre o início da operação das empresas que já participam da Infovia 00. Com isso, foi sugerido que o MCom e a Anatel promovam o início da avaliação por meio de indicadores que já acompanham usualmente acerca da penetração e qualidade dos serviços nos municípios, como total de acessos, velocidade média, número de prestadoras e outras informações que compõem o Índice de Conectividade criado pelo MCom no âmbito do projeto do Mapa de Conectividade do Departamento de Projetos de Infraestrutura da Secretaria de Telecomunicações do Ministério das Comunicações.

5.4. Passou-se em seguida para o segundo item da pauta, relativo à solicitação de uso de infraestruturas das Infovias 00 e 01 pela RNP. A RNP solicitou, por meio do Ofício *RNPb/Of.168/2022/DG (10565713)*, o uso de parte da capacidade instalada nas Infovias 00 e 01 do PAIS, como preposto do Programa Interministerial RNP, atuando nas políticas públicas do MCTI e MEC, para conectar campi de suas instituições nas localidades atendidas pelas Infovias 00 e 01 aos seus pontos de presença em Macapá (PoP-AP), Belém (PoP-PA) e Manaus (PoP-AM), além de escolas da educação básica,

para uso de seu portfólio de serviços digitais em educação, pesquisa e inovação, incluindo a conectividade nacional e internacional de Internet Acadêmica. Para tal, a RNP solicitou:

- 1 (um) canal de 10 Gb/s em barramento, para atendimento aos campi das instituições, cada campus em mínimo de 1 Gb/s, e das escolas, cada uma em mínimo de 100 Mb/s,
- 1 (um) canal de 10 Gb/s direto, entre o PoP-AP/UNIFAP, em Macapá, e o PoA-UFOPA, em Santarém, para completar redundância entre o PoP-AP e PoP-PA,, e aumentar a resiliência de seu backbone,
- 1 (um) canal de 10 Gb/s direto, entre o PoP-AM/UFAM, em Manaus, e o PoA-UFOPA, em Santarém, para completar redundância entre o PoP-AM, PoP-PA e PoP-AP, e aumentar a resiliência de seu backbone, e
- 1 (um) canal para instalação de transponder de 100/Gb para futura conectividade PoP-AP/UNIFAP – PoP-AM/UFAM.

Deliberação 2:

i. Aprovação do pleito da RNP: aprovado.

5.5. Em seguida, passou-se à discussão da proposta conjunta Ministério da Defesa e Ministério das Comunicações para integração PAC / PAIS e condição de uso das Infovias do PAIS pelo MD (Exército Brasileiro) e seu preposto.

5.5.1. Em suma, a proposta em discussão entre as partes consiste na cessão do MD ao MCOM do uso de 10 (dez) pares de fibras ópticas apagadas, implantadas pelo Exército, no âmbito do Projeto Amazônia Conectada (PAC). Esses pares devem ser integrados ao PAIS, e seu uso e compartilhamento passarão a ser regulados pelo Comitê Gestor.

5.5.2. Em contrapartida à cessão, o MCOM, mediante aprovação do Comitê Gestor:

- i. Disponibilizará ao MD o uso de um par de fibra óptica apagada em cada uma das infovias do PAIS;
- ii. Estruturará modelo de uso e compartilhamento com agentes públicos e privados que inclua, como contrapartida, a operação e manutenção dos cabos ópticos subfluviais do PAC (Operador Neutro).

5.5.3. Em caso de compartilhamento de suas fibras do PAC ou do PAIS com empresas do setor privado ou da administração pública indireta, e estas vierem a explorar comercialmente a infraestrutura, O MD (Exército Brasileiro) deverá exigir, nos termos de formalização do compartilhamento, que essas empresas coparticipem dos custos de operação e manutenção associados a cada trecho, integrando os consórcios abertos instituídos como operadores neutros de cada um desses trechos, observando as mesmas regras definidas para os demais consorciados.

5.5.4. Portanto, a proposta demanda uma alteração na regra geral de uso do PAIS por agentes públicos. Especificamente para essa solicitação do Ministério da Defesa. A regra atual de utilização das redes do PAIS por Agentes Públicos e seus prepostos, de acordo com previsão contida nos Termos de Referência das Infovias 00 e 01, é, em suma:

- O Comitê Gestor do PAIS autoriza o uso pela RNP e Agentes Públicos (ex: MEC, MD, etc) da infraestrutura das Infovias do PAIS;
- Agentes Públicos e seus prepostos, enquanto estiverem atendendo somente a estes agentes públicos, farão uso das Infovias de forma não onerosa, na infraestrutura dedicada ao setor público;

- Entidades da administração pública indireta (ex: empresas públicas) podem atuar como prepostos dos Agentes Públicos;
- Os prepostos que desejarem fazer uso comercial da infraestrutura, poderão utilizar a Infovia de forma onerosa, compartilhando a infraestrutura destinada ao Setor Privado. Para isto, essas pessoas jurídicas deverão se qualificar, participando dos processos de seleção, estando sujeitas às mesmas obrigações e deveres dos demais consorciados.

5.5.5. O Ministério da Defesa (Exército), contudo, pleiteia uma situação diversa da prevista no Termo de Referência: ele e seu preposto pretendem utilizar apenas 1 par de fibras das reservadas ao setor público, tanto para uso próprio quanto para uso comercial. Para isso, seu preposto passará a integrar o Operador Neutro, se responsabilizando por uma cota do Consórcio Aberto e em conformidade com as regras do Consórcio Aberto do Operador Neutro.

Deliberação 3:

- i. Disponibilizar ao MD o uso de um par de fibra óptica apagada em cada uma das infovias do PAIS mediante a cessão pelo MD ao MCOM de 10 (dez) pares de fibra nas Infovias do PAC, de modo a viabilizar a integração entre PAIS e PAC: aprovado.
- ii. A estruturação do modelo de uso e compartilhamento com agentes públicos e privados que inclua, como contrapartida, a operação e manutenção dos cabos ópticos subfluviais do PAC (Operador Neutro): aprovado.
- iii. De forma a manter coerência com as condições propostas nos Termos de Referência do ON, como forma de viabilizar tal arranjo pleiteado pelo Exército, seu preposto deverá integrar os Consórcios Abertos dos Operadores Neutros das Infovias do PAIS e do PAC, submetendo-se às mesmas obrigações e deveres dos demais consorciados (agentes privados), como, por exemplo, contribuição da cota mensal de operação e manutenção, dentre outras: aprovado.

5.6. Definição do modelo de uso e compartilhamento das Infovias do PAC e das Infovias 02, 03 e 04 do PAIS.

5.6.1. O MCOM propõe a criação de um subgrupo para criação de uma proposta de modelo de uso compartilhamento das infovias do PAC e das Infovias 02, 03 e 04 do PAIS. O subgrupo deverá apresentar a proposta para aprovação do Comitê Gestor até abril de 2023, apoiando-se nos estudos já realizados pela consultoria contratada à época de criação do subgrupo criado para estudo do modelo de Operação Neutra da Infovia 01.

5.6.2. A RNP sugeriu também a realização de uma RFI para embasar a decisão, além dos estudos já realizados.

Deliberação 4:

- i. Criação do subgrupo para elaboração da proposta de regramento para o uso e compartilhamento das Infovias do PAC e das Infovias 02, 03 e 04 do PAIS;
- ii. Composição do subgrupo: Ministério das Comunicações, Ministério da Defesa (Exército), Anatel, Rede Nacional de Ensino e Pesquisa.

5.7. Após deliberação dos itens acima elencados e não havendo mais manifestações de nenhum dos participantes, a reunião encerrou-se às 16:40h.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Membro do Comitê Gestor Programa Amazônia Integrada Sustentável**, em 23/12/2022, às 10:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 11:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Galletti Arrais, Coordenador do Comitê Gestor Programa Amazônia Integrada Sustentável**, em 27/12/2022, às 14:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10567064** e o código CRC **100F81B3**.